

## ATO Nº 1.981, DE 14 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0018517-26.2019.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JORGE LUIZ MORAES, Registro Funcional nº 940, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98, e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

## ATO Nº 1.992, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato SO PEI YEU, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL), Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Valéria Maria Natale.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

## ATO Nº 194, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003768-05.2018.4.04.8002, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora MARIA RAQUEL DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, o Adicional de Qualificação-AQ-GRADUAÇÃO, prevista nos arts. 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 13.317/16, regulamentados pela Portaria Conjunta 02-STF, publicada em 10/08/16, bem como a opção da função comissionada de nível FC-05, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei nº 11.416/06, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 193, caput, da Lei nº 8.112/90, em decorrência do entendimento do Tribunal de Contas da União, firmado no Acórdão nº 1.277/08-TCU-Plenário, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

## PORTARIA Nº 128, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IX, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Procedimento SEI nº 0003124-44.2019.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no art. 217, "I" e 222, "VII", da Lei nº 8.112/90, em virtude do falecimento do servidor inativo FRANCISCO GOULART, pensão vitalícia a CLEUZA FERREIRA GOULART.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de abril de 2019.

Des. JOÃO MARIA LÓS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 18.713, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005520-55.2019.6.14.8091, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada SUELY VIEIRA DOS SANTOS, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 91<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Progresso, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

## PORTARIA Nº 18.714, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005288-04.2019.6.14.8007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KEYLLAFF MARIA ALVES DE MIRANDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 07<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede no município de Abaetetuba, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

## PORTARIA Nº 18.715, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005270-04.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, Analista Judiciária da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria Judiciária, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 427, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 6011/2019, resolve:

I - DISPENSAR a servidora RENATA QUINHOLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 29<sup>a</sup> Zona Eleitoral de IMBITUVA, FC-1, a partir de 13/05/2019;

II - DESIGNAR o servidor HUMBERTO DE MELO FUKUZAVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 29<sup>a</sup> Zona Eleitoral de IMBITUVA, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 381, DE 6 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do servidor PEDRO PINAUD KRAMM, nos termos da Portaria nº 349/2019, publicada no DJE de 29, de abril de 2019; considerando o disposto no Ofício nº 2693/2019 do Juízo da 90<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Macaparana, SEI nº. 0013900-86.2019.6.17.8090, resolve:

a) dispensar o servidor supracitado da Função Comissionada, FC-1, do Posto de Atendimento ao Eleitor de São Vicente Férrer, PAE11, vinculado à 90<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Macaparana; b) designar a servidora VIOLETA MORATO FIGUEIRÊDO RÉGIS DE CARVALHO para exercer a referida Função; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 02.05.2019 e fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo a referida Função desde aquela data, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

## PORTARIA Nº 388, DE 7 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando não haver outro servidor do quadro efetivo naquela unidade cartorial; considerando o Ofício nº 2733/2019 do Juízo da 37<sup>a</sup> Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0014048-62.2019.6.17.8037, resolve:

a) dispensar o servidor LUIS CRISTÓVAM LAPORTE AMBRÓSIO da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 37<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Palmares; b) designar o servidor ISAÍAS BERNARDO DE LIMA para exercer a referida Função; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de maio de 2019 e fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo a referida Função desde aquela data, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

## PORTARIA Nº 398, DE 9 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Aliança, conforme remoções autorizadas através da Portaria nº 349/2019; considerando o Ofício nº 2766/2019 do Juízo da 125<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Condado, registrado no SEI nº. 0014174-42.2019.6.17.8125, resolve:

a) designar o servidor efetivo PEDRO PINAUD KRAMM para, a partir de 13/05/2019, exercer a Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Aliança, vinculado à 125<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Condado; b) fazer constar que o servidor requisitado INALDO SIMÃO DE AZEVEDO vem exercendo a referida Função Comissionada desde 29/04/2019, quando ficou vaga, e nela permanecerá até 12/05/2019, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## ATO Nº 245, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 85.832/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KARLA VERÔNICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 155<sup>a</sup> Zona Eleitoral/Belford Roxo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO SIQUEIRA PEREIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-06, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, ambas da 155<sup>a</sup> Zona Eleitoral/Belford Roxo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar o servidor WALTER SOARES BUTTA JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, da 155<sup>a</sup> Zona Eleitoral/Belford Roxo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 125, DE 22 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 4.474/2019;, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Alcimar Gilbert, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 186, inciso I e §§ 1º e 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Conceder isenção de Imposto de Renda com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e isenção parcial de contribuição previdenciária, nos termos do art. 40, § 21, da Constituição da República.

Art. 3º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

